



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 18.719 /2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER, providências no sentido da operação tapa buraco e roço das margens da PB-087, no trecho que corta do município Areia-PB até Pilões-PB.

JUSTIFICATIVA

O município de Areia situa-se na região geográfica imediata de Campina Grande, estando no Brejo paraibano, abrangendo uma área de 226,6 km² e população estimada pelo IBGE em 2019 é de 22.940 habitantes. A cidade está distante cerca de 130 km da Capital João Pessoa.

O município de Pilões situa-se na região geográfica imediata de Guarabira, estando no Brejo paraibano, abrangendo uma área de 64,4 km² e população estimada pelo IBGE em 2019 é de 7.731 habitantes. A cidade está distante cerca de 128 km da Capital João Pessoa.

No presente caso, o trecho da PB-087 que corta os municípios de Areia e Pilões-PB, que se encontram com diversos buracos e a vegetação avançando para a estrada, colocando em risco os motoristas e pedestres que transitam na referida rodovia, no trecho que liga a cidade de Areia/PB até a cidade de Pilões/PB.

Por essa rodovia, trafega um número significativo de veículos diariamente, sendo rota que liga essas e outras cidades da região à Cuité e Guarabira. Areia e Pilões juntas, possuem quase 30 mil habitantes, além de beneficiar indiretamente os municípios de Remígio, Arara, Esperança e diversos municípios do curimataú.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Areia-PB e Pilões – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023